

LEI MUNICIPAL Nº 1012/2017

**Dá denominação a logradouro
público que especifica deste
município**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO
MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA LUIZ ALEXO**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 060: a qual tem início na Rua Celso Szchta e término na Divisa do Município, com extensão aproximadamente de 1.535,00 metros na localidade Colônia Dom Pedro.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 13 de dezembro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal